



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Termo Aditivo

Processo SEI nº 0000278-55.2022.6.01.8000

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE/AC Nº 12/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, E A EMPRESA ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA - ME, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR E BEBEDOUROS ELÉTRICOS.

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ/MF n.º **05.910.642/0001-41**, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Portal da Amazônia, CEP: 69.915-632, Rio Branco-AC, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, telefone: (68) 3212-4313/4453/4427, representada neste ato por sua Diretora Geral, **Rosana Magalhães da Silva**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela **Portaria n. 144/2021**, e a empresa **ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.889.815/0001-27**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Estrada Alberto Torres, n.º 1268, Bairro Loteamento Joafra, CEP: 69917-405, Rio Branco-AC, telefones: (68) 3229-5725, 3229-2233, 9.9232-6589 e 9.9232-9033, e-mail: acrefrio@hotmail.com, representada neste ato por **Dione Araújo de Brito**, portadora do RG n.º ***399** – SSP/AC e CPF n.º ***.685.732-**, acordam em celebrar o **TERMO ADITIVO**, sob a regência da Lei nº 8.666/93, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, **pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13/06/2022, com término em 12/06/2023**, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sexta do instrumento contratual original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa resultante da celebração deste termo aditivo, no exercício de 2022, correrá à conta dos recursos consignados ao TRE/ACRE no Orçamento Geral da União, nas seguintes rubricas:
 - a. AÇÃO: 10.14102.02.122.0570.20GP.0012;

- b. PLANO INTERNO: *IEF MANPRE / ADM MANTMAN*;
 - c. NATUREZA DA DESPESA: *33.90.39.17 / 33.90.30.25*;
 - d. NOTAS DE EMPENHO: 2022NE000242 (Peças) / 2022NE00243 (Serviços).
2. O valor atual do pacto é de **R\$ 119.395,95 (cento e dezenove mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)**.
 3. Nos exercícios subsequentes, a despesa com a execução contratual será suportada pela dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Contratante na Lei Orçamentária Anual.
 4. O crédito orçamentário e a(s) nota(s) de empenho para a cobertura das despesas relativas ao(s) exercício(s) subsequente(s) serão indicadas em apostila contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

1. Obriga-se a CONTRATADA a promover, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Termo Aditivo no Diário oficial da União, a renovação da garantia prestada por meio da APÓLICE SEGURO GARANTIA nº 017412021000107750043027, constante do evento (0435327).
 1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESSALVA DO DIREITO AO REAJUSTE

1. A celebração do presente termo de aditamento não elidirá o direito da CONTRATADA ao oportuno reajustamento dos preços pactuados, conforme os critérios definidos na Cláusula Sétima do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO

1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original não alteradas por este aditivo.

E, por estarem concordes, lavrou-se o presente termo que foi lido e assinado pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 28/04/2022, às 10:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIONE ARAUJO DE BRITO, Usuário Externo**, em 28/04/2022, às 10:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0490774** e o código CRC **0853C3BB**.

0000278-55.2022.6.01.8000

0490774v4